



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1179/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23205.002525/2016-54), designada por meio da Portaria nº 1012/GR/UFFS/2016, de 17 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 16 de dezembro de 2016, com base no Artigo 152 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1012/GR/UFFS/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de dezembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

